Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março **ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001**

DESTAQUE

Fls: Nº 01

Proc. Nº 2441/2022

INDICAÇÃO Nº 2284/2022

IND

Dispõe sobre "A inclusão **da concessão do décimo quarto salário, aos servidores públicos municipais, no orçamento do ano 2023**, visando reconhecer a dedicação e a competência dos servidores públicos, do Município de Barueri.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto `a secretaria competente, sobre: A inclusão **da concessão do décimo quarto salário, aos servidores públicos municipais, no orçamento do ano 2023**, visando reconhecer a dedicação e a competência dos servidores públicos, do Município de Barueri.

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 18 de Outubro de 2022.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa providenciar conforme for de propositura
Em 25/10/2022
Presidente

Antonivaldo Rios Gomes
Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de apresentar a Propositura em tela, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, bem como do Chefe do Executivo, para que todos os servidores do município de Barueri, **voltem a receber o décimo quarto salário.**

Cabe ressaltar que a valorização do servidor público municipal tem como premissas **o desempenho e a efetividade dos serviços prestados à população**.

Com fundamento nessas premissas, prevê a propositura a inclusão **da concessão do décimo quarto salario aos servidores públicos municipais, no orçamento do ano 2023**, visando reconhecer a dedicação e a competência desses profissionais que, no exercício da função, muito contribuíram para o esforço desta Administração na promoção da melhoria dos serviços públicos, absolutamente limitada pelo restabelecimento do equilíbrio financeiro e orçamentário que se impôs desde o início do ano.

Ressalto ainda que a dedicação e esforços realizados pelos servidores, em suas diversas áreas de atuação, **possibilitaram a implantação dos novos projetos propostos pela atual gestão e a consecução de objetivos de relevante interesse público**.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
18-OUT-2022 12:27 002946 1/2

-0153-

Fls: Nº 02

Proc. Nº 2441/2022

A valorização do servidor público realiza-se, de igual modo, pelo justo reconhecimento de seu bom desempenho, circunstância que incentivará seu aprimoramento no exercício de suas funções, absolutamente necessário à prestação de um serviço público eficiente e eficaz.

Nessas condições, cuidando-se de propositura que, **além de reconhecer a dedicação**, **a competência e o bom desempenho dos servidores públicos municipais**, visa dar cumprimento ao aludido dispositivo constitucional, e isso sem causar qualquer desequilíbrio nas finanças públicas, contará a medida, por certo, com a aprovação dessa Egrégia Edilidade.

Deste modo, considerando a importância da matéria, e pelos relevantes argumentos exarados, é que lhes apresento o projeto aqui citado, contando com meus Nobres Pares e com o Chefe do Executivo, para seu prosseguimento e aprovação.